



JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 14 (catorze) horas do dia 15 de julho de 2021, na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. A presidenta, Crislaine Cristina da Silva, cumprindo o horário previamente comunicado, tendo o quórum completado pelos 2 (dois) membros designados pela Portaria nº. 444/2021, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores:

Relator: Carlos Alves da Costa

Processo	Requerente	Prescrição/Decadência dos Tributos:	Inscrição Municipal	Decisão
2168/2021	Tiago Albano	IPTU	C.I 01020710444001	Procedente
4620/2021	Darcy Elisa Rosa	IPTU	C.I 01011210149001	Procedente

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, a Presidente recolheu os processos supramencionados e designou KAIO AMARAL GARCIA para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.


Crislaine Cristina da Silva
Presidente


Carlos Alves da Costa
Membro

Carlos Alves da Costa
Auditor Fiscal
Matricula nº 014632